

HORA DE JUNTAR OS DOCUMENTOS



1. Documentos Pessoais:

- Nome, CPF e data de nascimento;
- Nome, CPF, data de nascimento e grau de parentesco dos dependentes;
- Informar o endereço atualizado, número de celular e e-mail;
- Nº Título de Eleitor;
- Comprovante da atividade profissional – para profissionais de classe, número do registro – como, CRM para médicos e OAB para advogados;
- Cópia da última declaração do IR entregue;
- Conta bancária para restituição ou débitos.

2. Informes de Rendimentos Recebidos como:

- Empresário, MEI, Autônomo e/ou assalariado;
- Recebimento de Aluguéis e Doações pagas ou recebidas em bens ou espécie;
- Rendimento de Aposentadoria, Pensão, Benefício do INSS e Previdência Privada;
- Seguro Desemprego, FGTS e bolsa de Estudo, NF – Paulista;
- Rendimentos dos dependentes (se houver);
- Ações Judiciais, Indenizações e Seguros;
- Bolsa de Valores, Bitcoins;
- Atividade Rural (INCRA);
- Poupança, Aplicações e Investimentos bancários.
- Variação Patrimonial de 2020, bens que comprou, vendeu ou financiou. Informar: nome, data, CPF, ou CNPJ, condições de pagamento, prazo e valor.

Observações

- a) Rendimentos de documentos da atividade Profissional para elaboração do Livro Caixa;
- b) Rendimentos profissional com identificação da fonte pagadora e do beneficiário;

- c) DOAÇÕES comprovada através do PGTO Oficial – CMDCA limite de 6% no ano de 2020 e limite de 3% do imposto devido em 2021 caso não tenha doado o limite em 2020;
- d) Pensão Judicial – valor tem que seguir a sentença judicial;
- e) Renavam dos Veículos e dados complementares dos imóveis (IPTU, Matrícula...)

3. Documentos para Deduções:

- **Todas** as despesas com saúde (convênios, hospitais, médicos, dentistas, fisioterapeutas, clínicas, etc.);
- **Todas** as despesas com dependentes: cônjuge, filhos, agregado e incapazes desde que judicial, pais (limite por dependente R\$ 2.275,08);
- **Todas** as despesas com educação: pessoal e com dependentes (limite R\$ 3.561,50 por dependente);
- **Todos** os pagamentos com previdência complementar “privada” – modalidade PGBL limite de 12% da base de cálculo dos rendimentos tributados (ser contribuinte do INSS).

